



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Departamento Administrativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Serviços

1. Identificação

Requisitante: Departamento Administrativo

Responsável pela Demanda:

E-mail:

Telefone:

Objeto da futura Contratação:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de contratação sugerida, de acordo com o Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021.

- ☐ Serviços por Licitação
- ☐ Implantação Registro de Preços
- ☐ Adesão Ata de Registro de Preço - Carona
- ☐ Dispensa Licitação
- ☒ Dispensa por Inexigibilidade

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

Recomendações e explicações:

Considerando que a futura contratação visa atender aos princípios da continuidade e economicidade dando suporte à operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, uma vez que a demanda que será contratada tem sua estrutura caracterizada pela aplicação de tarifas de aplicação e Base econômica para o Grupo B;

Considerando que os Serviços de Fornecimento Energia Elétrica de Baixa Tensão são de natureza contínua e auxílio necessário e indispensável à Administração Pública no desempenho de suas atribuições;

considerando que a Prestação de Serviço Continuo com o fornecimento de Energia Elétrica de Alta Tensão tem por objetivo atender a unidade sede da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, na preservação de seus bens patrimoniais, serviços e equipamentos;

considerando a pertinência legal que trata dos Recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sobre a disponibilidade de Fornecimento de Energia Elétrica de Baixa Tensão para o exercício de 2023;

considerando que a Administração deve definir em processos próprios quais são os seus serviços contínuos, e no caso desta Municipalidade, dentre os diversos serviços desta natureza inclui-se a Prestação de Serviço de Fornecimento Energia Elétrica de Baixa Tensão, para o exercício de 2023;

considerando que presente serviço possui o seguinte contrato, cuja vigência atingiu o prazo máximo de 60 (sessenta) meses no ano de 2023, deste modo para que não ocorra a interrupção do serviço faz-se necessário iniciar novo contrato

3. Período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra

Prazo indeterminado, conforme Art. 109 da Lei 14.133/21.

A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

4. Metodologia de Execução dos Serviços

Executar serviços vinculados à prestação do serviço público ou à utilização da energia elétrica, observadas as restrições constantes do contrato de concessão e que o CONSUMIDOR, por sua livre escolha, opte por contratar; e

b) Incluir na fatura, de forma discriminada, contribuições de caráter social, desde que autorizadas antecipadamente e expressamente pelo CONSUMIDOR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Departamento Administrativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Serviços

5. Local para Execução dos Serviços

Unidades Consumidoras pertencentes ao "grupo B" da SEMUSA

Unidade Consumidora	Endereço
142724	AVENIDA FORTALEZA DO ABUNA S/N
1231716	RUA TIRADENTES S/N
271225	AVENIDA LEOBLEIM 313
1027535	RUA A O LIMA S/N
9752834	RUA A O LIMA S/N
144462	RODOVIA BR 364 S/N PROX A FOX
144809	RUA SEBASTIAO GOMES S/N
272462	RUA ANCELMO A DE LACERDA 300
2155762	RUA TRÊS E MEIO 1582 *(cobrança de ago.2022 a dez. 2022)
72952	RUA VICTOR FERREIRA MANAHIBA S/N
310124	AVENIDA JOSE VIEIRA CAULA S/N CONJUNTO R MAMORE
1250	RUA PADRE CHIQUINHO S/N
161835	RUA PADRE CHIQUINHO S/N
1156843	LOCALIDADE CUNIA S/N
315362	RUA DO COQUEIRO S/N
1334772	RODOVIA BR 319 S/N RUA 02 -CONJ. DNIT
1158790	ESTRADA CACHOEIRA DO TEOTONIO S/N VILA NOVA TEOTONIO
1229807	ESTRADA DA VICOSA S/N
308827	RAMAL CUJUBIM GRANDE S/N KM 9
1062451	RAMAL ALIANCA S/N KM 42
1180776	RAMAL ALIANCA S/N POSTE 226



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Departamento Administrativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Serviços

1412279	ESTRADA 28 DE NOVENBRO S/N KM22 POSTE 269
1166760	ESTRADA 28 DE NOVENBRO S/N
1043861	ESTRADA JATUARANA S/N KM 41
1043853	ESTRADA JATUARANA S/N VILA FRANCISCANA
1047390	LINHA TRANSPURUS S/N
305113	RODOVIA BR 364 SN KM 22
1159589	RAMAL DO JACU S/N
1167177	LINHA C 01 BR 319 S/N
1154801	RUA BENEDITO RABELO S/N AGROVILA
73040	AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 1899
1408484	RUA BURITIS 1878
1236207	RUA AMARILDO CORDEIRO S/N POS APOIO DA MALARIA
1204224	RUA PALMEIRAL S/N QUADRA Z1
1204226	RUA PALMEIRAL 02 QUADRA Z1
1135959	RUA ROSALINA GOMES 9870
1329608	AVENIDA GUAPORÊ S/N
2070480	RUA PAULO FORTES 6582
1079787	RUA ANDREIA 6626 APONIA
72826	AVENIDA CAMPOS SALES 841
1115863	ESTRADA SANTO ANTONIO S/N
1345263	RUA JOAO PAULO I S/N
1094552	RUA MANE GARRINCHA S/N
2197759	RUA MANE GARRINCHA SN
1422568	RUA VILA DA PENHA S/N
1434944	RODOVIA RO 425 S/N VILA DA PENHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Departamento Administrativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Serviços

1405696	AVENIDA TIRANDENTES S/N
1278973	RUA MONTEIRO LOBATO 149
1218176	RUA MONTEIRO LOBATO S/N
166337	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO s/n
33854	RUA DUQUE DE CAXIAS 1960
323689	RUA CASTRO ALVES 5899
1202544	RUA DO ABUNA S/N
277840	RUA DO ABUNA 108
279092	RUA ITAPORA 407
1399156	RUA MURICI S/N
1345275	RUA PAU FERRO S/N
1334443	RUA MAGNO ARSOLINO S/N
72712	RUA VENEZUELA 2342
1292243	RUA LUIS HUMBELINO S/N VILA DE CALAMA
210336	RUA SAO SEBASTIAO 1200
1263188	RUA FRANCISCO FONTINELLI 111
73033	RUA PADRE ANGELO CERRI 3420
72857	RUA TANCREDO NEVES 600
1133422	LINHA NOVA ALIANÇA S/N
22838122	ESTRADA 28 DE NOVEMBRO (primeira fatura em fev./2023)
2321875-3	DISTRITO DE NAZARÉ
2321820-9	DISTRITO DE DEMARCAÇÃO

6. Qualificação Técnica do fornecedor

- ESTATUTO SOCIAL DA ENERGISA S.A
- CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA N.º 02/2018-ANEEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Departamento Administrativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Serviços

7. Disponibilidade Orçamentária: *(Exceto quando for Implantação)*

(x) Atesto que há disponibilidade Orçamentária alinhada ao Planejamento Orçamentário Anual.
() Se trata de Despesa Emergencial devidamente justificada no item 2 e atesto que há disponibilidade orçamentária

Dotação Orçamentária:

08.31.10.301.317.2.664 - Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde.
08.31.10.302.329.2.280 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências (RAU-SAMU)
08.31.10.302.329.2.669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade
08.31.10.305.335.2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

8. Indicação de responsável pela fiscalização do serviço

Paulo Izaías Viana Almeida. PORTARIA N° 02/DA/GAB/SEMUSA - Publicada em 19/01/2023 D.O.M

Anexos:

Anexo I - QUADRO DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

Paulo Izaías V. Almeida
Assistente Administrativo
Mat.269242

Antonio Fabrício P. da Costa
Diretor do Departamento

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28 da Lei Complementar Municipal n° 882/2022 e demais alterações.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 6.175/I



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 24/04/2023, 14:11:04



Assinado por **Antonio Fabricio Pinto Da Costa** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 24/04/2023, 12:38:42



Assinado por **Paulo Izaias Viana Almeida** - Assistente Administrativo - Em: 24/04/2023, 11:35:28